

MATRÍCULA

76.372

FICHA

01

Campo Grande, 12/11/2019

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA 01 (UM), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPARY DO PANAMÁ", SITUADA NA RUA BARÃO DE ITAPARY, Nº 136, composta de garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro social, 01 quarto, 01 quarto com banheiro e área de serviço, com área edificada total de 79,00 m². A fração ideal do terreno é de 186,00 m², sendo 79,00 m² de uso privativo construído, 106,34 m² de uso privativo não construído e 0,66 m² de uso comum, equivalente a 50,00% do lote de terreno, confrontando-se (a referência é um ponto na frente da unidade e olhando para a Rua Barão de Itapary): frente, 6,00 metros com a Rua Barão de Itapary; fundos, 6,00 metros com parte do lote 08; lado direito, 31,00 metros com a unidade 02 e parte da área comum de terreno e lado esquerdo, 31,00 metros com o lote 16. A unidade está ligada a rede pública de esgoto. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 17 (DEZESSETE), DA QUADRA 06 (SEIS), DO PARCELAMENTO JARDIM PANAMÁ, BAIRRO PANAMÁ**, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Barão de Itapary, lado par, a 51,00 metros da Rua Beatriz Cordeiro Leal, medindo e limitando-se: frente, 12,00 metros para a Rua Barão de Itapary; fundos, 12,00 metros com o lote 08; direita, 31,00 metros com o lote 18 e a esquerda, 31,00 metros com lote 16, perfazendo a área total de 372,00 m². **PROPRIETÁRIA: DSS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 15.750.936/0001-07, com sede na Rua Jaguaribe, nº 180, Jardim Imá, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 3.131, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2019. **DOU FÉ:** *scandua*

R.01-M.76.372**P.169.082-23/01/2020**

TRANSMITENTE: DSS CONSTRUTORA EIRELI, já qualificada (Hash: bac3.6a8a.324e.da82.a4fa.7817.4b52.399d.800b.56f9). **ADQUIRENTE: JOSELI DE ALMEIDA**, brasileira, gerente, solteira, maior, CI/RG nº 001347362 SSP/MS e CPF nº 938.637.561-34, residente e domiciliada na Rua Jornalista Valdir Lago, Qd60, Lt08, Bairro Aero Rancho, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1228814-4, com força de escritura pública na forma do § 5º artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em 16 de janeiro de 2020. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 110.320,22 (cento e dez mil trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos) com financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 69.679,78 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAC18450-767-CVD**. Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2020. **DOU FÉ:**

MATRÍCULA

76.372

FICHA

01V

Campo Grande, 04/02/2020

R.02-M.76.372**P.169.082-23/01/2020**

DEVEDORA FIDUCIANTE: JOSELI DE ALMEIDA, já qualificada. **CREatora FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n° 1.4444.1228814-4, com força de escritura pública na forma do § 5° artigo 61 da Lei n° 4.380/64, firmado em 16 de janeiro de 2020. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 110.320,22 (cento e dez mil trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 889,06 (oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), vencendo em 16/02/2020, à taxa de juros nominal de 8,1858% a.a. e efetiva de 8,5000% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 867,00. FUNJECC (10%): R\$ 86,70. FUNJECC (5%): R\$ 43,35. FUNADEP (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 86,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital AAC18451-011-CVD. Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2020. **DOU FÉ:** *mello*

AV.03-M.76.372**P.169.082 - 23/01/2020**

Procede-se a esta, averbação para constar que a credora da alienação fiduciária objeto de registro n° 02 desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, emitiu em 16/01/2020, termos do artigo 18, §5° da Lei n° 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.1228814-4; Série: 0120; Tipo Integral e Cartular; permanecendo a **CREATORA** como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE** do título. Emolumentos: Nihil. Selo digital AAE39035-825-IGB. Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2020. **DOU FÉ:** *mello*

AV.04-M.76.372**P.216.953-15/02/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, conforme requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em 09/02/2024, fundamentado no artigo 26, § 7° da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **JOSELI DE ALMEIDA**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM n° 901741/24-74, no valor de R\$

Jun
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA FERNANDA FERNANDES RIBEIRO - 27/06/2024 13:53

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Registro

de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

76.372

FICHA

02**Campo Grande, 1/3/2024**

3.830,55 (três mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 191.527,87 (cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJT37277-301-NOR**. Campo Grande-MS, 01 de março de 2024. **DOU FÉ:** *Hello*

AV.06-M.76.372**P.216.953-15/02/2024**

Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em 09/02/2024, por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia, para constar o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMÓBILIÁRIO averbada sob nº 03**, desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJT37278-766-NOR**. Campo Grande-MS, 01 de março de 2024. **DOU FÉ:** *Hello*

AV.06-M.76.372**P.221.653-19/06/2024**

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar a sequência numérica correta dos atos registrados na matrícula, como sendo: **Abertura; R-01; R-02; AV-03; AV-04; e AV-05**, ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 19 de junho de 2024. **DOU FÉ:** *Hello*

continua no verso

Cartão emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **76372**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 221653. Emolumentos: R\$0,00. Funjecc (10%): R\$0,00. Funadep (6%): R\$0,00. ISSQN (5%): R\$0,00. Funde-PGE (4%): R\$0,00. Feadmp (10%) R\$0,00. Selo: R\$0,00. Total: R\$0,00. Funjecc (5%): R\$ 0,00. **Selo digital sob nº AAP96809-043-IGB.**

Campo Grande - MS, **quinta-feira, 27 de junho de 2024.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

